



Sexta-feira, 23 de março de 2018 - Ano 20 - Edição 3.257 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

o extra Mais +

## celebridades

### Dado Dolabella completa 45 dias na cadeia e pode continuar preso

Nesta quinta-feira, 22 de março, completam-se 45 dias que o ator Dado Dolabella está preso, após uma dívida de pensão alimentícia. Contudo, os dias do bonitão na cadeia podem estar contados, mesmo não tendo quitado o valor de R\$ 196 mil. "O ator só será solto antes de sessenta dias, que foi o prazo estipulado pela Justiça, após o pagamento da pensão. Sem quitar a dívida, ele deverá ser liberado somente ao fim do cumprimento integral da pena", disse um especialista em direito de família. Página B4

## MÃO NA MASSA

# Estudantes iniciam preparativos para o Projeto 'Páscoa Solidária'



Este ano, o projeto Páscoa Solidária está na sua nona edição. Organizado pelo curso de Engenharia de Alimentos com a parceria de outros cursos da Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF a ação objetiva uma Páscoa mais alegre às crianças de Fernandópolis. "O projeto de extensão surgiu em 2010 de uma ideia da então coordena-

nadora do curso de Engenharia de Alimentos, a Profª. Márcia Rizzato. A partir de 2013, ao assumir a coordenação do curso, me tornei o responsável pelo seu planejamento e execução", contou o Profº. Ms. Tiago Sartorelli Prato. O objetivo do projeto, de âmbito municipal, é atender a população carente de Fernandópolis. "Hoje, temos pedidos de outras cidades, porém

não temos condição de atendê-los, não somente pela questão financeira, mas devido à mão de obra, visto que a confecção dos ovos é feita pelos alunos do curso de Engenharia de Alimentos e outros cursos parceiros e, portanto, neste período, as atividades acadêmicas são pausadas por uma semana para o trabalho em horário integral", disse o coordenador. Página A3



# Empresa disponibiliza 300 vagas para operador de telemarketing

Candidato deve ter mais de 18 anos, ter o ensino médio completo e bom conhecimento em informática

Página A2

# Departamento de Meio Ambiente promove ações no Dia Mundial da Água

Ao longo da semana, o Departamento Municipal de Meio Ambiente do município de Guarani d'Oeste promoveu diversas ações sobre o uso consciente da água. Alunos da rede municipal de ensino participaram de visitas em locais onde são desenvolvidas práticas sustentáveis. A

primeira visita dos alunos foi no prédio da Câmara Municipal que possui um modelo de sustentabilidade desde 2017 com diversos itens que promovem a racionalização de recursos naturais, para que tenhamos benefícios ambientais ao longo dos anos.

Página A5



## social



Os melhores cliques com os destaque em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, destaque para Bárbara Medri, que comemora mais um ano de vida. Confira também o resumo da sua nova favorita. Páginas B1 e B3

## PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 34°	5mm 80%	75% 42%

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde. À noite o tempo fica aberto.

Fonte: climatempo.com.br

## O AMÉRICA É DE ZÉ

### Tribunal de Justiça em SP mantém liminar favorável a Zé Branco

José Carlos Pereira Neto, o Zé Branco, teve mais uma vitória nos tribunais e segue como presidente do América por força da liminar concedida pelo juiz Marcelo de Moraes Sabbag, da 6ª Vara Cível de Rio Preto. Na quarta-feira, 21, o Tribunal de Justiça (TJ) em São Paulo negou, por unanimidade (6 votos a 0), provimento ao agravo de instrumento impetrado pelo ex-presidente do Conselho Deliberativo João Eurides Rodrigues. Página A7

### Detran disponibiliza CNH Digital e envio grátis do documento impresso

Página A2

Página A5

**editorial****Ao menos três graves problemas estruturais**

**O** Brasil tem ao menos três graves problemas estruturais: uma baixa qualidade de escolar; uma enorme desigualdade social e o gigantismo da máquina pública. Apesar dos reconhecidos esforços de vários governos em um passado recente, investindo em campanhas para evitar evasão escolar, colocar mais alunos nas escolas, propor novas situações escolares, aumentarem as horas de permanência dos alunos em escolas públicas, buscam uma modernização dos métodos de ensino, um fato persiste: nossa qualidade de ensino é muito baixa.

Em estudo largamente divulgado, o Banco Mundial chegou a conclusão, analisando os dados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) por vários anos, que o Brasil demorará 260 anos - exatos, 260 anos - para alcançar a proficiência em leitura e 75 em matemática, comparando-se com os atuais níveis dos países desenvolvidos. Mesmo na hipótese desses dados serem contestados, a nossa desigualdade é abissal e por si só, uma vergonha.

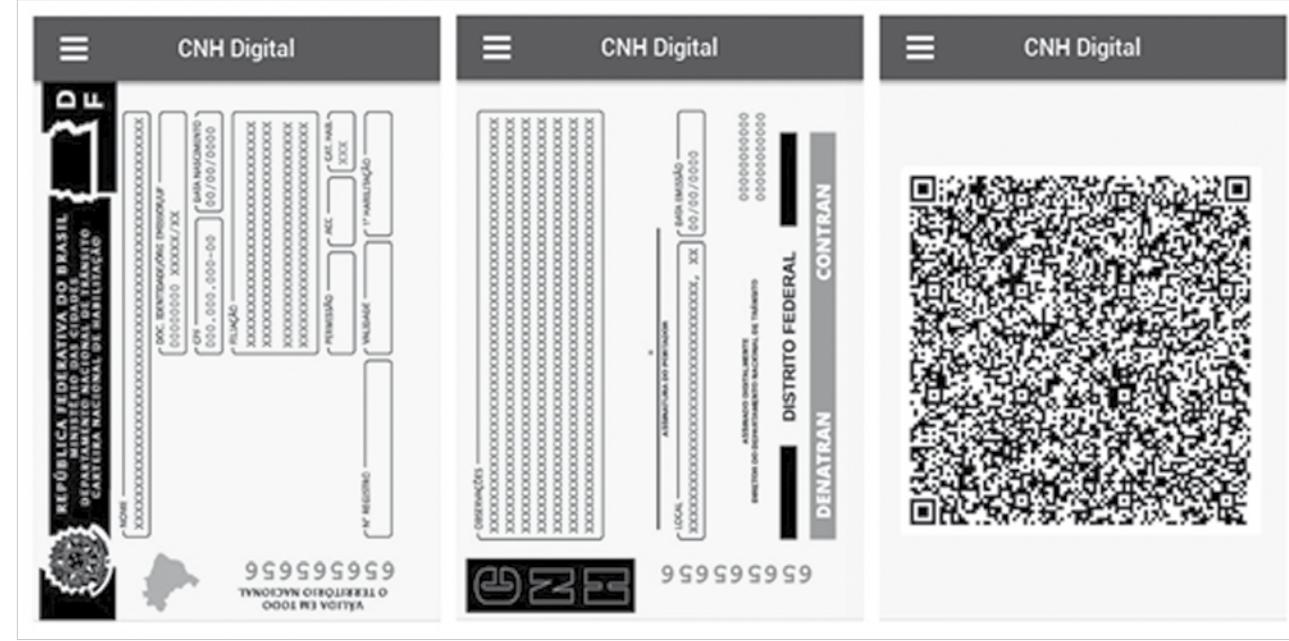
O Brasil nunca teve uma efetiva política de governo voltada para a educação básica, quer seja estadual ou municipal, as esferas de governo encarregadas desta etapa da educação. Seria muito lógico que a educação infantil (creche e pré-escola) e o ensino fundamental (9 anos de estudo), fossem responsabilidades

dos municípios. A criança deveria estudar o mais perto de sua casa possível. Mas nossos municípios estão aparelhados para isso?

O governo federal, a partir de Ministério da Educação, deveria ter um rígido programa de fiscalização escolar em todos os municípios brasileiros. Caso as metas estipuladas não fossem atingidas o município deveria perder sua autonomia administrativa, ter uma intervenção. Simples assim.

A escola básica deveria ser prioridade de governo absoluta. Os professores deveriam ter um preparo adequado e ter condições adequadas para o seu magistério. E este desempenho deveria ser sempre mensurado e cobrado. Por outro lado, um professor deveria ganhar sempre mais do que um vereador; afinal, ele, o professor, lida com o componente social mais importante da nação: o futuro.

Talvez assim consiga reduzir aquele tempo que nos separa do desenvolvimento. Claro que parece difícil de acontecer, no entanto se acredita nesse sonho, ele se tornará realidade. É preciso uma revolução silenciosa, "inundar" as redes sociais falando do descaso com a educação. Fazer petições aos congressistas pedindo que a educação seja a prioridade de qualquer governo. Se o brasileiro não mudar, nada mudará e todos estarão condenando as futuras gerações a um atraso sem fim.

**• COMODIDADE****Detran.SP disponibiliza CNH Digital e envio grátis do documento impresso**

Caso o usuário tenha dúvidas ou queira consultar o tutorial de como obtê-la, deve ir ao portal: <https://servicos.serpro.gov.br/cnh-digital>

públicos se identificando pela digital, além de um novo serviço de certificação biométrica de identidade que a Imprensa Oficial passará oferecer.

Já está disponível o documento eletrônico, que também será gratuito. A versão na tela do celular tem o mesmo valor jurídico da impressa e sua emissão é opcional.

Com todas as informações da habilitação impressa, inclusive foto e QR-Code, o documento poderá ser adquirido por meio do aplicativo CNH Digital, da Serpro (empresa de tecnologia da informação do governo federal), nas lojas virtuais PlayStore para sistema Android, ou na iTunes para sistema iOS.

É importante lembrar que a regra para obter a CNH digital é federal e o critério para emissão é que a habilitação esteja na validade, tenha o QR-Code e não tenha bloqueios — como suspensão, por exemplo.

Se o documento estiver vencido, o condutor deve renová-lo para pedir a versão digital. Caso ele não tenha ainda a versão com o QR-Code, é preciso solicitar uma segunda via — esse serviço pode ser feito de forma eletrônica, sem necessidade de ir a uma unidade. Hoje, 4,5 milhões de habilitações no Estado já dispõem do QR-Code.

Além da CNH digital, o Detran.SP vai adotar o envio automático e gratuito pelos Correios para todos os serviços relacionados à carteira impressa. A medida dará mais comodidade ao cidadão, que receberá o documento em sua residência sem custo adicional. A previsão é que isso te-

nha início em 30 dias.

Atualmente, para receber a CNH — seja em caso de renovação ou segunda via, por exemplo — o cidadão deve ir a uma unidade ou pagar o custo dos Correios, que é de R\$ 11,00.

A medida vai ainda agilizar os serviços hoje realizados presencialmente nas unidades, pois reduzirá a presença de usuários. Por mês, são emitidas no Estado de 400 mil a 500 mil CNHs.

**o extra.net****EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.

Lenon Moreira Iquegami – ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

**Redação e Administração:**  
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial  
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000  
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

**Diretor e Editor:** Lenon Moreira Iquegami  
**Jornalista Responsável:** Cezar Felisbino da Silva  
**Redação:** Breno Guarneri, Lívia Caldeira e Marcela Barbar  
**Diagramação:** Alison Carvalho

**E-mails:**  
**Atendimento Público e publicações:** contato@oextra.net  
**Redação:** redacao@oextra.net

**DIREÇÃO COMERCIAL**  
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)  
**Pobrus Instituto**  
pobrusinstituto@hotmail.com

**REPRESENTAÇÕES:**  
- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:  
Pobrus Instituto  
(17) 3442-2445

**IMPRESSÃO**  
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

**CIRCULAÇÃO AUDITADA**  
**ADJORI-SP**  
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

**imagem do dia**

Após fazer sucesso nas redes sociais, Richard Appiah Akoto recebeu computadores para ensinar estudantes de escola em Gana. Uma foto em que o professor desenhava em uma lousa o programa de edição de texto, Word, viralizou no mundo todo.

**Tudo o que você precisa para sua construção.**

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia  
(17) 3465-9399

**SOGOTTI**  
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

**SOMOS FILIADOS À**  
**INTER PRIME** LAR & CONSTRUÇÃO

# ClimaCold Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282  
Higienópolis  
Fernandópolis - SP  
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

**Jeferson**

vivo 17 99628-6060  
Claro 17 99168-5170  
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

■ MÃO NA MASSA

# Estudantes iniciam os preparativos para o Projeto 'Páscoa Solidária'

Ação objetiva proporcionar uma Páscoa mais alegre às crianças carentes de Fernandópolis

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

FEF

**E**ste ano, o projeto Páscoa Solidária está na sua nona edição. Organizado pelo curso de Engenharia de Alimentos com a parceria de outros cursos da Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF, a ação objetiva uma Páscoa mais alegre às crianças de Fernandópolis.

## SURGIMENTO DO PROJETO

"O projeto de extensão surgiu em 2010 de uma ideia da então coordenadora do curso de Engenharia de Alimentos, a Profª. Márcia Rizzato. A partir de 2013, ao assumir a coordenação do curso, me tornei o responsável pelo seu planejamento e execução", contou o Profº. Ms. Tiago Sartorilli Prato.

## OBJETIVO

O objetivo do projeto, de âmbito municipal, é atender a população carente de Fernandópolis. "Hoje, temos pedidos de outras cidades, porém não temos condição de atendê-los, não somente pela questão financeira, mas devido à mão de obra, visto que a confecção dos ovos é feita pelos alunos do curso de Engenharia de Alimentos e outros cursos parceiros e, portanto, neste período, as atividades acadêmicas são pausadas por uma sema-



Projeto atende anualmente de 9 a 12 entidades do município

na para o trabalho em horário integral", disse o coordenador.

## REALIZAÇÃO

Do início ao fim o projeto é voluntário, desde a arrecadação de donativos, que conta com o apoio de todos os colaboradores da FEF, professores, alunos e funcionários, até a produção, que é liderada pelos alunos e professores do curso de Engenharia de Alimentos, mas que também conta com a participação de voluntários de outros cursos da FEF. "Pelo histórico, os estudantes são os que mais

ajudam com doações em dinheiro, devido algumas ações que os mesmos promovem ou pela arrecadação de fundos de sala em sala de aula da faculdade", explicou.

"Trabalhamos na realização do projeto durante um mês. São duas semanas de arrecadação, uma de produção e uma de entrega. Algumas instituições, por meio de seus representantes vêm até a FEF para receber os ovos, já outras, nossos voluntários vão até o local e fazem a entrega". Esse é o caso do projeto Girassol, que de acor-

do com Tiago, a cada ano as crianças atendidas os surpreendem com o retorno de carinho. "Nesse momento todo o esforço é recompensado e a satisfação é imensa", disse.

Juliana Favaro, estudante de Fonoaudiologia, está sendo voluntária do projeto pela primeira vez, além de participar do momento de arrecadação do dinheiro, também está colocando a "mão na massa" e ajudando a confeccionar os ovos. "Como moro em Fernandópolis e tenho as manhãs livres, estou ajudando na produção. É um

trabalho muito gratificante de ser feito, e saber que podemos dar a alegria não só para a criança, mas para toda a família, me deixa muito feliz, é uma sensação única", disse a aluna.

## DISTRIBUIÇÃO

Para serem beneficiadas pelo projeto, as instituições enviam seus pedidos por meio de ofício endereçado à coordenação do curso, solicitando uma quantidade de ovos. De acordo com o coordenador, em alguns casos a demanda é muito grande e só é possível atender parte

do pedido, permitindo assim atender o maior número possível de instituições. São atendidas, anualmente, de 9 a 12 entidades.

## CUSTO

Segundo Tiago, o custo do projeto varia de acordo com o ano. Em 2018, por exemplo, houve um aumento de cerca de 20% nos custos das matérias primas, que além do chocolate, estão as embalagens, fitilhos e papel alumínio. "Em média, o custo unitário varia de R\$3,00 a R\$4,00 por ovo, ou seja, se forem feitos mil ovos, o custo será de 3 a 4 mil reais para produzi-los. O desafio é grande", explica. "As forminhas o curso já dispõe, e no caso da mão de obra é gratuita, não temos esse custo".

Sobre os momentos únicos que a Páscoa Solidária proporciona, o coordenador elenca dois: "o primeiro é o momento que você recebe a doação de pessoas, que de repente poderiam ser alvos de receber um ovo para o irmão ou para alguém da família que não tenha condições de comprar, mas que se dispõe a ajudar o próximo. O segundo é da entrega, ao vermos a alegria da criança em receber o ovo de Páscoa. Os ovos também são entregues nas clínicas integradas da FEF, em benefício às crianças atendidas".



## publicações

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**  
CNPJ: 45.116.290/0001-71  
Rua Manoel Estrela Markei, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1162 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP  
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

#### RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2018 – Proc. n.º 002/2018.** Objeto: Fornecimento de Materiais Limpeza, diversos setores até Dezembro/2018 - Resultado 27/02/2018 – Vencedor: Wilson Pereira da Silva Tacos – EPP para os lotes: 08; 12; 13; 14; 16; 18; 23; 24; 25; 27; 31; 39; 43; 44; 45; 47; 49; 54; 55; 56; 58 e 62, Lucas e Mendes – ME para os lotes: 28; 29; 30; 59; 60 e 61, Passos Comercial Hospitalar -Eireli – EPP para os lotes: 11 e 42, Dailton Simão de Gouveia – ME para os lotes: 04 e 35, Antonio Marcelo Marques de Souza – ME para os lotes: 06; 09; 10; 20; 21; 37; 40; 41; 51 e 52 e SPA- Indústria Química Ltda – EPP para os lotes: 01; 02; 03; 05; 07; 15; 17; 19; 22; 26; 32; 33; 34; 36; 38; 46; 48; 50; 53 e 57.Pregoeira: Rosimeire Matioli da Silva.

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 006/2018 – PROC. 002/2018** – Objeto: Fornecimento de Materiais Limpeza, diversos setores até Dezembro/2018 , conforme especificações constantes em Anexo II, de acordo com o subitem 7.12, declara aceitabilidade dos preços ofertados dos itens, de acordo com os preços praticados no mercado e coerente com execução do objeto licitado e adjudicado para os licitantes desse certame a seguir: Wilson Pereira da Silva Tacos – EPP, Lucas e Mendes – ME, Passos Comercial Hospitalar -Eireli – EPP, Dailton Simão de Gouveia – ME, Antonio Marcelo Marques de Souza – ME e SPA- Indústria Química Ltda – EPP – ME. Data: 27/02/2018 – Rosimeire Matioli da Silva – Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 006/2018** - Objeto: Fornecimento de Materiais Limpeza, diversos setores até Dezembro/2018. Vencedores: Wilson Pereira da Silva Tacos – ME, Lucas e Mendes – ME, Passos Comercial Hospitalar -Eireli – EPP, Dailton Simão de Gouveia – ME, Antonio Marcelo Marques de Souza – ME e SPA- Indústria Química

Ltda – EPP. Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. Prefeito Municipal - MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES - Mira Estrela-SP, 27 de Fevereiro de 2018.

**AVISOS CONTRATOS** - Contratante: Município de Mira Estrela – Objeto: Fornecimento de Materiais Limpeza, diversos setores até Dezembro/2018 Contratados: Wilson Pereira da Silva Tacos – EPP, Contrato n.º 010/2018 R\$-17.131,21, Lucas e Mendes – ME, Contrato n.º 011/2018 R\$-11.214,64, Passos Comercial Hospitalar -Eireli – EPP, Contrato n.º 012/2018 R\$-178,50, Dailton Simão de Gouveia – ME, Contrato n.º 012/2018 R\$-229,50, Antonio Marcelo Marques de Souza – ME, Contrato n.º 012/2018 R\$-14.860,94 e SPA- Indústria Química Ltda – EPP – ME, Contrato n.º 012/2018 R\$-11.799,20. Data assinatura: 02/03/2018 – Prefeito Municipal – Marcio Hamilton Castrequini Borges – 08 de Março de 2018.

### MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

#### RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 – PROC. N.º 015/2018.** Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados: Similares, Genéricos e de referência, com entregas parceladas para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo II - Resultado 01/03/2018

– Vencedores: Cirúrgica Olímpio Eireli - EPP para os lotes: 02; 05; 06; 11; 14; 15; 16; 18; 20; 21; 28; 31 e 33, Maxxi Medicamentos Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda – EPP para os lotes: 36; 39 e 55, Passos Comercial Hospitalar - Eireli- EPP para os lotes: 22; 23; 30; 34; 40; 50; 56; 57 e 64, Inova Comercial Hospitalar Eireli- EPP para os lotes: 01; 03; 04; 08; 09; 10; 12; 13; 17; 19; 24; 25; 26; 27; 35; 37; 38; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 51; 53; 54; 58; 59; 60; 61 e 62, Medcedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda- ME para os lotes: 07; 29; 32; 41; 49; 52; 63; 65 e 66. Pregoeira: Rosimeire Matioli da Silva.

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 007/2018 – PROC 015/2018** - Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados: Similares, Genéricos e de

referência, com entregas parceladas para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo II, com vigência Exercício de 2018, de acordo com o subitem 7.12, declara aceitabilidade dos preços ofertados dos lotes, de acordo com os preços praticados no mercado e coerente com execução do objeto licitado e adjudicado para os licitantes desse certame a seguir: Cirúrgica Olímpio Eireli - EPP, Maxxi Medicamentos Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda – EPP, Passos Comercial Hospitalar – Eireli- EPP, Inova Comercial Hospitalar Eireli- EPP e Medcedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda- ME, data: 01/03/2018 – Rosimeire Matioli da Silva – Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 007/2018** - Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados: Similares, Genéricos e de referência, com entregas parceladas para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo II. Vencedores: Cirúrgica Olímpio Eireli - EPP, Maxxi Medicamentos Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda – EPP, Passos Comercial Hospitalar – Eireli- EPP, Inova Comercial Hospitalar Eireli- EPP e Medcedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda- ME. Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. Prefeito Municipal - Marcio Hamilton Castrequini Borges - Mira Estrela-SP, 01 de Março de 2018.

**AVISOS CONTRATOS** - Contratante: Município de Mira Estrela – Contratados: Cirúrgica Olímpio Eireli - EPP Contrato n.º 031/2018 no valor R\$-11.480,36, Maxxi Medicamentos Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda – EPP Contrato n.º 032/2018 no valor R\$-631,10, Passos Comercial Hospitalar – Eireli- EPP Contrato n.º 033/2018 no valor R\$- 2.240,56, Inova Comercial Hospitalar Eireli- EPP Contrato n.º 034/2018 no valor R\$- 18.027,00 e Medcedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda- ME Contrato n.º 035/2018 no valor R\$-10.670,20. Data assinatura: 13/03/2018 – Prefeito Municipal – Marcio Hamilton Castrequini Borges – 14 de Março de 2018.

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.*

**O EXTRA.NET - Edição N.º 3.257.**

## ■ FÓRUMS DE DISCUSSÃO

# Professora de Fisioterapia se capacita em congressos internacionais

I Congresso Internacional de Práticas Integrativas e Complementares e Saúde Pública e o III Congresso Internacional de Ayurveda foram realizados no Rio de Janeiro

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

FEF

**A** professora do curso de Fisioterapia da Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF, Prof. Esp. Maristela Silva, recentemente esteve na cidade do Rio de Janeiro para participar do I Congresso Internacional de Práticas Integrativas e Com-

plementares e Saúde Pública e o III Congresso International de Ayurveda, os quais pretendem constituir fóruns de discussão internacional para integração e troca de experiências entre os profissionais e gestores das diversas práticas integrativas, tanto do Brasil como de outros países. De acordo com Maristela, o objetivo do evento foi de am-

pliar o debate sobre a utilização e propagação dessas práticas nos Sistemas Nacionais de Saúde, além de aprofundar os conhecimentos e discutir os avanços das incorporações das Práticas Integrativas e Complementares - PICs nos cenários internacional e nacional, permitindo o compartilhamento de experiências quanto à sua implantação e



Na foto, a professora Maristela Silva no local do evento e depois ao lado do pôster apresentado

gestão pelos países que já as contemplam em seus sistemas oficiais de saúde. "Os quatro dias de evento contaram com grande variedade de informações e conhecimentos compartilhados por meio de palestras, workshops, me-

sas redondas, vivências, e espaços de cuidado em práticas integrativas e complementares", explicou a professora. Maristela ainda teve a oportunidade de apresentar seu pôster científico com o tema: Biodança como Prática Inte-

grativa no Tratamento da Síndrome de Fibromialgia, sendo a Biodança uma das técnicas institucionalizadas no Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).

## publicações



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### 264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo descrevendo notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPE TEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EWL7658	5F000035785	07/02/2018	545-2 1
HTJ2739	5F000035787	07/02/2018	653-0 0
GBM9149	5F000031509	07/02/2018	736-6 2
DVJ7103	5F000035784	07/02/2018	653-0 0
DGX6482	5F000035808	10/02/2018	554-1 1
EFX6058	5F000036021	16/02/2018	545-2 1
EIG3126	5F000033775	16/02/2018	736-6 2
CRL8555	5F000035335	17/02/2018	763-3 2
FIB1257	5F000035910	20/02/2018	736-6 2
DKW1976	5F000035567	22/02/2018	763-3 1
EGE9606	5F000034979	23/02/2018	763-3 1
DHY7514	5F000035393	23/02/2018	556-8 0
BAV0217	5F000034929	23/02/2018	736-6 2
FBE9373	5F000034271	24/02/2018	538-0 0
FUJ8348	5F000034270	24/02/2018	538-0 0
FDL3340	5F000035340	25/02/2018	550-9 0
DNE0080	5F000035341	25/02/2018	605-0 1
GRP1422	5F000035342	25/02/2018	605-0 1
HMS8496	5F000035623	01/03/2018	736-6 2
EIB3328	5F000035622	01/03/2018	736-6 2
CNN7996	5F000035886	01/03/2018	736-6 2
FHB0916	5F000035617	01/03/2018	736-6 2
FEI9870	5F000035620	01/03/2018	736-6 2
EML3956	5F000035130	02/03/2018	736-6 2
CEU1657	5F000032965	02/03/2018	552-5 0
FDL2763	5F000031545	03/03/2018	554-1 1
ENJ2090	5F000031547	03/03/2018	545-2 1
ECA6611	5F000035911	03/03/2018	705-6 1
BLM6123	5F000033802	04/03/2018	605-0 1
EHF4096	5F000035936	04/03/2018	704-8 1
EVG7861	5F000033806	04/03/2018	605-0 1
HGJ6602	5F000032575	04/03/2018	605-0 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

- Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
- Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
- Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
- Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
- Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
- Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
- Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
- Cópia da notificação de autuação
- Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
- Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
- Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Três publicações: Dias 23, 24 e 27 de Março de 2018.

1ª publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.



### 264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EQV3834	5F000034951	05/01/2018	736-6 2	130,16
FHB1180	5F000034068	13/01/2018	736-6 2	130,16
BVA7330	5F000034239	14/01/2018	583-5 0	195,23
BVA7330	5F000034240	14/01/2018	521-5 2	293,47

Três publicações: Dias 23, 24 e 27 de Março de 2018.

1ª publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Carvalho e Garcia Construtora e Empreendimentos EIRELI	6104	465	R\$ 16.119,33
Thiago Borsato Nazzi ME	1575	10971	R\$ 8.500,00
Luciana Cecilia Sabino Preishner	180	875	R\$ 3.860,00
Beppus Restaurante LTDA EPP	2631/3365/4406/532 6/5164/6787/6299/89 87/10436/10654/120 10/10620/11447/120 77	285/286/302/317/309/362/391/392/41 8/437/451/442/207/228	R\$ 10.298,75
Auto Viação Jauense LTDA	1656	Ofício 02/2018	R\$ 41.000,00

Justificam-se despesa com: Construção da praça do PAC – Praça dos Esportes e da Cultura. Empresa especializada em implementação e fornecimento de serviços de link de internet. Serviços em reformulação, adequação, inclusão, hospedagem e manutenção das aplicações web e portal do município. Aquisição de coffee Break. Serviços de transporte público coletivo de passageiros.

Fernandópolis, 22 de Março de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2018

Aparecido De Souza Viana, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado, HOMOLOGA expressamente o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Turmalina, para provimento da Função de Professor de Educação Básica I relacionada nas referidas classificações finais.

Turmalina - SP.

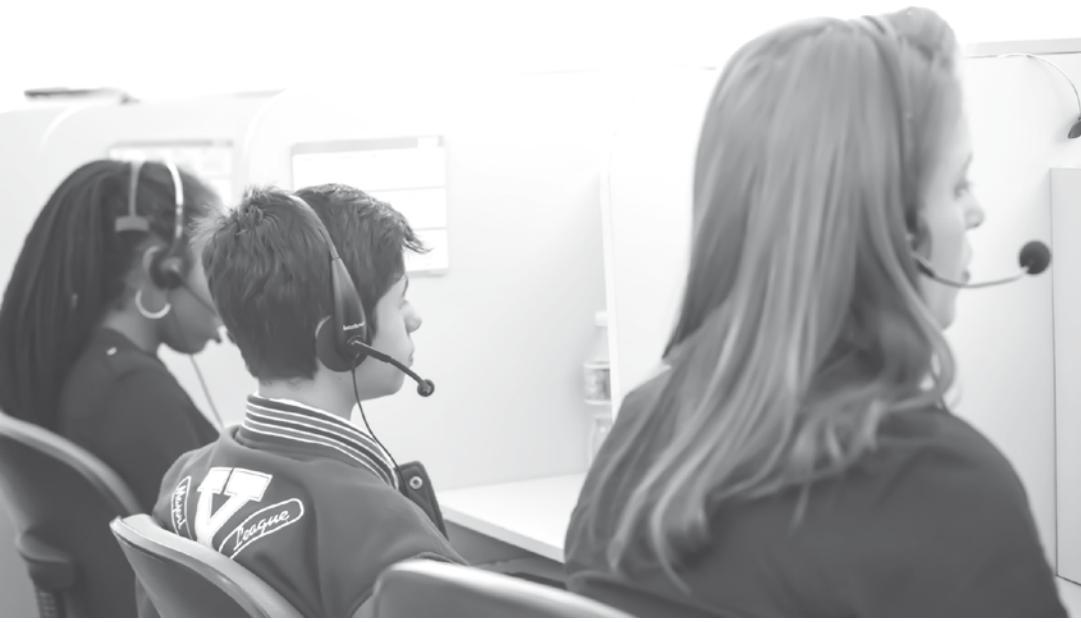
Aos 15 de março de 2018.

Aparecido de Souza Viana  
Prefeito Municipal Interino

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.

Acesse o nosso site: [www.oextra.net](http://www.oextra.net)



Vagas de emprego para operador de telemarketing estão disponíveis em Votuporanga

## publicações



**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 031/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 027/2018 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2018.** SERGIANO BORGES MALDONADO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Altera a Lei nº 924, de 06 de novembro de 2017 que institui o Plano Municipal de Turismo e da outras providências.

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 924, de 06 de novembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído e aprovado o plano Diretor de Turismo do Município de Indiaporã, na forma contida no Anexo Único, desta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de março de 2018.

**SERGIANO BORGES MALDONADO**

Presidente em exercício

**ALAERTE FELIX DA SILVA**

1º Secretário

**DONIZETH PAULINO DE MENEZES**

2º Secretário

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.257.*



**INDICAÇÃO N° 020/2018**

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SALA DE TRIAGEM DA UBS PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA SOUZA.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que os móveis e equipamentos que compõem o ambiente da SALA DE TRIAGEM possuem um longo tempo de uso e necessitam de substituição e ainda há a necessidade de manutenção na balança antropométrica para eliminar divergências no peso, quando em comparação com as outras balanças das farmácias locais e do pronto socorro.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de março de 2018.

**ALAERTE FELIX DA SILVA**

- vereador PTB -

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.257.*

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PROCESSO SELETIVO - 01/2018

ORGANIZAÇÃO: SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TURMALINA

INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	MATE	CGR	LEGI	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000019	MICHELE CRISTIANE REIS	10,00	15,00	5,00	10,00	20,00	60,00	1º	Classificado
0000037	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	12,50	12,50	7,50	12,50	12,50	57,50	2º	Classificado
0000040	CLARIZA BRAMBILA CAMPISI	7,50	17,50	7,50	7,50	17,50	57,50	3º	Classificado
0000013	MICHELE DA SILVA IMILIO	15,00	7,50	7,50	7,50	17,50	55,00	4º	Classificado
0000036	FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS BOSCOLO	12,50	12,50	2,50	7,50	20,00	55,00	5º	Classificado
0000029	MARIA ANGELICA CARVALHO AMARAL CAMARGOS	10,00	15,00	7,50	5,00	17,50	55,00	6º	Classificado
0000012	SONIA REGINA SIMOES	12,50	10,00	10,00	5,00	15,00	52,50	7º	Classificado
0000030	LUCIANA ALVES E SILVA	10,00	7,50	7,50	7,50	20,00	52,50	8º	Classificado
0000032	CIBELE VALÉRIO GOUVEIA	7,50	17,50	5,00	5,00	15,00	50,00	9º	Classificado
0000008	MARCELO HENRIQUE SUMAIO	7,50	15,00	10,00	7,50	10,00	50,00	10º	Classificado

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.257.*

## OPORTUNIDADE

# Empresa disponibiliza 300 vagas para operador de telemarketing

Candidato deve ter mais de 18 anos, ter o ensino médio completo e bom conhecimento em informática

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**E**stão disponíveis mais de 300 vagas de emprego para operador de tele-

marketing em uma empresa de Votuporanga.

Para participar da seleção, o candidato deve ter mais de 18 anos, ter o ensino médio completo e bom conheci-

mento em informática. O currículo deve ser enviado para o e-mail selecaovotuporanga@vikstar.com.br e as entrevistas podem ser agendadas por telefone.



Participaram da atividade cerca de 100 alunos das escolas municipais das cidades de Mesópolis, Populina, Guarani d'Oeste e Indiaporã.

## ■ GUARANI D'OESTE

# Departamento Municipal de Meio Ambiente promove ações no Dia Mundial da Água

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Ao longo da semana, o Departamento Municipal de Meio Ambiente do município de Guarani d'Oeste promoveu diversas ações sobre

o uso consciente da água. Alunos da rede municipal de ensino participaram de visitas em locais onde são desenvolvidas práticas sustentáveis.

A primeira visita dos alu-



nos foi no prédio da Câmara Municipal que possui um modelo de sustentabilidade desde 2017 com diversos itens que promovem a racionalização de recursos naturais, para que tenhamos benefícios ambientais ao longo dos anos.

Outra ação desenvolvida pelos alunos foi o plantio de mudas nativas em uma área de reflorestamento da Usina Bunge – Unidade Ouroeste, no qual aprenderam sobre a importância da conservação do solo por meio da restauração florestal do entorno dos rios e das nascentes e sua relação com a disponibilidade hídrica. Participaram da atividade cerca de

100 alunos das escolas municipais das cidades de Mesópolis, Populina, Guarani d'Oeste e Indiaporã.

O Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município instituiu um nascente modelo no ano de 2017 com objetivo de apresentar aos alunos a importância da preservação das nascentes e a contribuição que elas oferecem na recuperação dos recursos hídricos do município, além de sua funcionalidade para o meio ambiente. Os estudantes fizeram uma visita nessa nascente e conferiram de perto os benefícios que ela proporciona para o afluente ali existente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PROCESSO SELETIVO - 01/2018

ORGANIZAÇÃO: SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TURMALINA

## publicações

**Câmara Municipal de  
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 025/2018 AO PROJETO  
DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N° 022/2018 APROVADO  
POR UNANIMIDADE, EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DO DIA 19 DE MARÇO DE 2018.**

SERGIANO BORGES MALDONADO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Declara como de utilidade pública área doada ao MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, através da Lei Municipal nº 902, de 14/06/2017, tornando pública uma estrada com a finalidade de livre circulação de pessoas incentivando e viabilizando a implementação de empreendimento imobiliário no município e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a área de 0,5063 hectares, localizada na Fazenda Santo Antônio, matrícula nº 27.753, recebida pelo Município de Indiaporã-SP mediante doação, autorizada e discriminada pela Lei nº 902, de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de março de 2018.

**SERGIANO BORGES MALDONADO**

Presidente em exercício

**ALAERTE FELIX DA SILVA**

1º Secretário

**DONIZETH PAULINO DE MENEZES**

2º Secretário

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.*

**Câmara Municipal de  
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 026/2018 AO PROJETO  
DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N° 023/2018 APROVADO  
POR UNANIMIDADE, EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DO DIA 19 DE MARÇO DE 2018.**

SERGIANO BORGES MALDONADO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) destinados a execução de obras de recuperação asfáltico em diversas ruas do município de Indiaporã, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1005.0000 Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 245.850,00

(Fonte de Recurso: 0.05.18) (Código de Aplicação: 100.071)

TOTAL GERAL ..... R\$ 245.850,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério das Cidades em virtude do Contrato de Repasse nº 856911/2017 firmado com a Prefeitura do Município de Indiaporã.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos), o Projeto 1005 (Recapamento Asfáltico) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de março de 2018.

**SERGIANO BORGES MALDONADO**

Presidente em exercício

**ALAERTE FELIX DA SILVA**

1º Secretário

**DONIZETH PAULINO DE MENEZES**

2º Secretário

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.*

**Câmara Municipal de  
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 027/2018 AO PROJETO  
DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N° 024/2018 APROVADO  
POR UNANIMIDADE, EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DO DIA 19 DE MARÇO DE 2018.**

SERGIANO BORGES MALDONADO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, institui data-base fixando como índice o IPCA e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o mês de março de cada ano como data-base para a Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Indiaporã-SP.

Art. 2º - O índice utilizado para a mencionada revisão deverá ser o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado durante os 12 (doze) meses do ano anterior.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder a Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Indiaporã-SP, para o exercício do ano de

2018 no percentual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), a partir de março de 2018.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de março de 2018.

**SERGIANO BORGES MALDONADO**

Presidente em exercício

**ALAERTE FELIX DA SILVA**

1º Secretário

**DONIZETH PAULINO DE MENEZES**

2º Secretário

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.*

**Câmara Municipal de  
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 028/2018 AO PROJETO  
DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N° 025/2018 APROVADO  
POR UNANIMIDADE, EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DO DIA 19 DE MARÇO DE 2018.**

SERGIANO BORGES MALDONADO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores do Município de Indiaporã-SP, institui data-base fixando como índice o IPCA, revoga a Lei nº 345/2009 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o mês de março de cada ano como data-base para a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores do município de Indiaporã-SP.

Art. 2º - O índice utilizado para a mencionada revisão deverá ser o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado durante os 12 (doze) meses do ano anterior.

Art. 3º - A concessão da Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores deverá ser feita através de Resolução, com base no Artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã-SP.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 345 de 02 de dezembro de 2009.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de março de 2018.

**SERGIANO BORGES MALDONADO**

Presidente em exercício

**ALAERTE FELIX DA SILVA**

1º Secretário

**DONIZETH PAULINO DE MENEZES**

2º Secretário

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N° 219/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Same Comércio de Materiais Esportivos Ltda - ME

VALOR: 70.401,20

ASSINATURA: 20/03/2018

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos a serem utilizados no

Programa Bom de Escola Bom de Esporte, através da Secretaria Municipal de Esportes, para o exercício de 2018, visando fomentar a prática desportiva no Município. MODALIDADE: Convite nº 003/2018.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2.018.

**- CECILIA AZADINHO MIRANDA -**

Diretora de Suprimentos

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CONVITE N° 004/2.018 - PROCESSO N° 017/2018**

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros presentes, decide CLASSIFICAR o objeto do certame para a empresa Azadiesel – Eletrô Diesel Fernandópolis Ltda. Fica concedido o prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de eventual recursos, concedendo-se o mesmo prazo sucessivo para as contrarrazões, nos termos do art. 109, §6º da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2.018.

**CECILIA AZADINHO MIRANDA**

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 50.026,98 (Cinquenta Mil, Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 20/03/2018. Fernandópolis, 22 de Março de 2018.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**

Secretário Municipal da Fazenda

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.*

**PREFEITURA**

# esportes

O AMÉRICA É DE ZÉ

## Tribunal de Justiça em São Paulo decide manter liminar favorável a Zé Branco

Assim Italiano segue fora da presidência; decisão judicial deixa uma série de questionamentos sobre a vida política do América

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**J**osé Carlos Pereira Neto, o Zé Branco, teve mais uma vitória nos tribunais e segue como presidente do América por força da liminar concedida pelo juiz Marcelo de Moraes Sabbag, da 6ª Vara Cível de Rio Preto.

Na quarta-feira, 21, o Tribunal de Justiça (TJ) em São Paulo negou, por unanimidade (6 votos a 0), provimento ao agravo de instrumento impetrado pelo ex-presidente do Conselho Deliberativo João Eurides Rodrigues. Foi Rodrigues quem afastou Zé Branco por irregularidades em sua gestão, em outubro de 2016. Assim, o então vice Luiz Donizete Prietto, o Italiano, que havia sido eleito em novembro do ano passado, segue fora da presidência. "Tô feliz, mas estou infeliz também, foi um mundo de calúnias que inventaram sobre mim. Triglicérides não tinha, agora tenho, a minha diabetes era baixa e aumentou. Não tinha taquicardia, agora tenho. Um mundo de sacanagem que eu não mereço, não fiz nada de errado", disse Zé Branco, que foi afastado ao ser acusado de receber dinheiro do Rubro na conta de uma sobrinha, por ter parentes no conselho fiscal, e receber dinheiro do pai de um garoto com a promessa de inscrevê-lo na base do clube.

A decisão de Sabbag, porém, deixa uma série de questionamentos sobre a vida política do Rubro. Estatutariamente, o mandato de Zé Branco, exercido desde seu afastamento por Italiano, expirou em agosto do ano passado. Então, até quando Zé Branco dará as cartas no clube? "Não procurei saber disso,



O próprio Zé Branco não sabe até quando poderá presidir o América:  
"Se a Justiça achar que devo cumprir o tempo que perdi, está tudo bem", destaca

se a Justiça achar que devo cumprir o tempo que perdi, está tudo bem. Se quiser que marco uma eleição para depois de amanhã, eu marco", disse Zé Branco.

Os maiores poderes de um clube associativo é o seu estatuto e o conselho deliberativo, composto por 90 membros vitalícios e 90 eleitos em uma chapa. No América, após a eleição da chapa, pelos sócios aptos, é feita a escolha do presidente da direção executiva, seus vices, o presidente do conselho, além dos membros do conselho fiscal. Outro questionamento é justamente esse, qual conselho é válido? O eleito com Italiano em novembro passado ou o de Zé Branco? "Vai valer o meu conselho. O dele (Italiano) vale? não está sub-judice?", disse Zé Branco.

João Rodrigues, que afastou Zé Branco, então volta ao conselho por conta da decisão de Sabbag? "A Ju-

tiga tem de definir isso. Aliás, tem de mudar o estatuto do América porque a decisão do afastamento do Zé Branco foi de 39 conselheiros, e não minha. Mas a Justiça puniu só a mim, condenou com multa", disse Rodrigues.

Italiano ainda não jogou a toalha. Ele espera, agora, voltar à presidência com o julgamento do mandado de segurança -impetrado por Italiano após a recondução de Zé Branco no mês passado. Como era vice de Zé Branco, ainda faria parte diretoria, apesar de ser o principal rival político. "Não sei sou vice, o mandato terminou. Tem de esperar, está tendo movimento geral de sócios para pedir uma assembleia geral. O conselho (de Pedro Batista) também mandou para Federação um pedido para que ninguém, nem eu e nem o Zé Branco, registre jogadores até que se tome uma decisão", disse Italiano, reconhecendo

que o clube pode ser prejudicado na Quarta Divisão do Paulista. "Participar vai, mas corre risco de dar WO no primeiro jogo."

Italiano diz que é confusa a decisão de Sabbag. "Quem é o conselho? O Sabbag notificou o meu vice (Elyceu Sycoli) da recondução, então não sei qual conselho vale, se reconduzi só o presidente ou todo mundo. O juiz tem de definir isso, eu estou perdido. Isso só vai acabar quando julgar meu mandado de segurança", emendou Italiano.

A Federação Paulista de Futebol foi notificada quanto à recondução de Zé Branco nesta quarta. Porém, até o final da noite, Italiano constava como o presidente no site da FPF.

O presidente do conselho de Italiano, Pedro Batista, não atendeu as ligações da reportagem e nem respondeu pelo WhatsApp.

(\*Com informações do Diário da Região)



## O ZEBRÃO

Por Lívio Vono

### CONCURSO 792

Nº último final de semana das zebras desfilarão garbosamente pelos gramados do Brasil e do mundo. O concurso da Loteca mais uma vez não teve ganhadores com 14 pontos, portanto, tem um acumulado de R\$ 1.072.304,87. Apenas quatro acertadores chegaram aos 13 pontos e cada aposta levou a importância de R\$ 23.080,85. O concurso desta semana de nº 792 deverá pagar a quem fizer os 14 pontos um milhão e meio de reais. Vamos às dicas do Zebião e boa sorte.

**01 - CSA x ASA** - Campeonato alagoano. É o maior clássico do futebol das Alagoas. Aqui não se sabe nunca quem pode vencer devido à grande rivalidade. Nem mesmo por jogar em casa pode se dizer que o CSA tem algum favoritismo. O ASA tem buscado bons resultados mesmo jogando fora de casa. Dica: Triplo.

**02 - Bahia x Juazeirense** - Campeonato baiano. Mesmo a Juazeirense realizando uma grande campanha pode se dizer que o Bahia é o grande favorito. Joga em casa, tem mais time e camisa, que vale muito e contará com sua torcida. Dica: Coluna um.

**03 - São Bento x Ponte Preta** - Este jogo vale para a disputa do Troféu do Interior do futebol de São Paulo. Na estreia o Bentão perdeu, em casa, para o Ituano por dois a um enquanto que a Ponte venceu a Ferroviária, em Araraquara, por dois a zero. A Ponte joga melhor fora de casa. Dica: Coluna dois.

**04 - Ituano x Mirassol** - Jogo também do Troféu do Interior. O Ituano estreou vencendo o São Bento, em Sorocaba, enquanto que o Mirassol venceu o Red Bull no Maião por três a um. O Ituano fez melhor campanha do que o Mirassol no campeonato paulista e lutou até o fim pela classificação que não veio porque perdeu para o Palmeiras por três a zero. Dica: Coluna um.

**05 - Tubarão x Avaí** - O Tubarão catarinense está desesperado com o perigo do rebaixamento e joga sob pressão o que não é nada bom. O Avaí tem buscado, fora de casa, seus melhores resultados tanto é verdade que já tirou o Fluminense carioca da Copa do Brasil vencendo no Maracanã. Dica: Coluna dois.

**06 - Brusque x Chapecoense** - Enquanto o Brusque faz companhia ao Tubarão na luta para escapar do rebaixamento a Chape voa em céu de brigadeiro sendo líder do campeonato com o melhor ataque e a melhor defesa. Mesmo em Brusque dá Chape. Dica: Coluna dois.

**07 - Batatais x Penapolense** - Este jogo depende muito do que aconteceu na penúltima rodada da Série A-2 no meio de semana. O Batatais está com o pé na cova para ser rebaixado, mas ainda pode escapar. Depende de si e outros resultados. A Penapolense ainda tem um fio de esperança para subir. Dica: Colunas um e dois duplo.

**08 - Globo RN x América RN** - O Globo surpreendeu muita gente no ano passado. Na surdina fez grande campanha na Série D do Brasileiro e subiu para a Série C deste ano. Repete a campanha no campeonato do Rio Grande do Norte desta temporada e enfrenta o forte América de mano a mano. Como joga em casa pode vencer. Dica: Coluna um.

**09 - Juventus x Oeste** - Outro jogo que depende muito do que aconteceu na rodada da Série A-2 do paulista do meio de semana. O Moleque Travesso está à beira do abismo do rebaixamento enquanto que o Oeste poderá entrar neste jogo dependendo da vitória para voltar à primeira divisão do futebol paulista. Está mais para isso. Dica: Coluna dois.

**10 - São Bernardo x XV de Piracicaba** - Se o São Bernardo venceu a Inter de Limeira, que não cai mais, na quarta passada, poderá até perder para o XV que precisará demais da vitória para entrar no G4, e O Bernardão está qualificado para o quadrangular final. Melhor se prevenir. Dica: Triplo.

**11 - Geórgia x Lituânia** - Jogo data FIFA - amistoso. Nenhum dos dois tem nome mundial no futebol, mas a Lituânia pelo menos tem mostrado melhores resultados nas disputas para vagas nos mundiais. Dica: Coluna dois.

**12 - Ilhas Feroe x Liechtenstein** - Data FIFA. Pelos nomes parece que não dá para escolher um favorito, mas dá sim. Ilhas Feroe fez boa campanha na fase de classificação em busca de vaga no mundial da Rússia. Liechten é mais o mesmo que um íbis brasileiro. Dica: Fácil, coluna um.

**13 - Gibraltar x Letônia** - Esse Gibraltar consegue ser pior do que Liechten e o íbis juntos. Uma seleção horrível e se a Letônia não vencer facilmente é porque tem caroço nesse mingau de jogo de seleções no data FIFA. Dica: Coluna dois.

**14 - Canadá x Nova Zelândia** - Aqui o buraco é mais embaixo. O Canadá não virou uma "Brastemp" no futebol, mas melhorou bastante daquela porcaria que era. Nova Zelândia também é fraquinha no futebol, mas tem jogadores "guarda roupa", de muita força. Só Deus sabe o que dá. Dica: Triplo.

**OBS:** O prêmio para quem acertar os 14 jogos deverá ser de R\$ 1.500.000,00. Nove jogos serão realizados neste sábado, são eles: 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 14. Boa sorte.

**PERSONAL TRAINER**

**ALEXANDRE SABADIN**

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva  
Exercício Funcional e Emagrecimento  
Atividade Física para Idosos  
**#suametaemeuobjetivo**

(17) 99751-0989  
(17) 98128-9766  
@alexandresabadin

**Poly Sport**  
polysportnet

■ 3463-9001 ■ 3442-6995  
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

**B BIMM**

**FERRO VELHO S. PAULO**  
Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,  
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,  
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050  
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124  
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 020/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO CONSUMIDOS NO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão, nomeada pela Portaria n.º 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo n.º 032/2018, em favor das empresas: CASA DE CARNES SÃO JOSÉ DE FERNANDÓPOLIS LTDA ME os itens 27, 28, 55 e 56, NEUSA FIGUEIRAS ME os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME os itens 09, 10, 12, 19, 20, 24 e 60, os itens 21 e 30 fracassou, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2018.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.*



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### DECRETO N° 8.027 – DE 22 DE MARÇO DE 2018

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2018, para os fins que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.667, de 01 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo
02.05	Secretaria Municipal Da Educação
02.05.02	Educação Infantil
12.365.0015.2.031	Manutenção Do Ensino Infantil - Pré-Escola
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros
	- Pessoa Jurídica .....R\$ 115.000,00
	Tesouro
	TOTAL .....R\$ 115.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo
02.05	Secretaria Municipal Da Educação
02.05.04	Merenda Escolar
12.306.0015.2.025	Manutenção Da Merenda Escolar
3.3.90.30	Material De Consumo .....R\$ 115.000,00
	Tesouro
	TOTAL .....R\$ 115.000,00

Art. 3.º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2018, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
22 de março de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.*



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### LEI COMPLEMENTAR N° 166 – DE 21 DE MARÇO DE 2018

(Altera a redação de dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal nº 01/1992, e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam acrescentados os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 1º de junho de 1992.

§1º Será concedido horário especial ao servidor que possua cônjuge, filho ou dependente, portador de necessidades especiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária estabelecida para o seu cargo, quando comprovada a necessidade por laudo médico oficial do Município, independentemente de compensação de horário.

§2º Será considerado como portador de necessidades especiais aquele indivíduo que detenha impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015, ou legislação posterior que possa vir a substituí-la.

§3º Inspeção médica oficial do Município aferirá o grau das necessi-

dades especiais e fixará a percentagem da redução da carga horária até o limite estabelecido no §1º deste artigo.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Fica alterada a redação dos art. 97, §2º do art. 98 e 99 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 97 O servidor fará jus, anualmente, a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumulados até o máximo de 02 (dois) períodos, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

§ 1º Desde que requerida pelo servidor e com a devida anuência da Administração, as férias poderão ser usufruídas em até 03 (três) períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 (quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05 (cinco) dias corridos, cada um.

§ 2º Quando houver a conversão parcial de férias em abono pecuniário, nos termos do art. 99, as férias poderão, observadas as exigências do parágrafo anterior, serem fractionadas em até 02 (dois) períodos, desde que nenhum deles seja inferior a 05 (cinco) dias.”

“Art. 98 .....

.....

§2º - Somente após 12 (doze) meses de exercício é que o servidor terá direito de férias, na seguinte proporção:

I - 30 (trinta) dias, quando não houver faltado ao serviço injustificadamente mais de 5 (cinco) vezes no período aquisitivo; (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)

II - 24 (vinte e quatro) dias, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas injustificadas no período aquisitivo;

III - 18 (dezoito) dias, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas injustificadas no período aquisitivo;

IV - 12 (doze) dias, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas injustificadas no período aquisitivo.”

.....

“Art. 99. É facultado ao servidor converter 15 (quinze) dias das férias em abono pecuniário, desde que requeira com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência do seu início, vedada qualquer outra hipótese de conversão em dinheiro.

Parágrafo único. Ocorrendo o pedido de fracionamento previsto no §2º do art. 97, o servidor fará direito ao recebimento do abono pecuniário e do adicional de um terço de férias, de forma antecipada, na data de início de quaisquer dos períodos de gozo, conforme sua solicitação, salvo indisponibilidade orçamentária e financeira.”

Art. 5º Fica acrescido o §3º ao art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105. ....

.....

.....

§3º Fica dispensada a inspeção médica oficial e a homologação de que tratam, respectivamente, o caput deste artigo e o parágrafo anterior, nos casos de licença por período não superior a 05 (cinco) dias, quando devidamente comprovada a ausência por médico particular”.

Art. 6º Ficam acrescidos os arts. 107-A e 115-A, bem como alterada a redação do § 1º do artigo 117, da Lei Complementar nº 01 de 01 de junho de 1992, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107-A O servidor público efetivo ocupante de cargo em comissão, que se afastar por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no ano, em decorrência da licença para tratamento de saúde de que trata o art. 104 desta Lei, fará jus ao benefício com base na última remuneração do cargo efetivo anteriormente ocupado, salvo se cumprido o tempo mínimo de oito anos de efetivo exercício no cargo demissível “ad nutum” ou caso tenha sido extinto o cargo efetivo anteriormente ocupado”.

“Art. 115-A O servidor público efetivo ocupante de cargo em comissão fará jus a remuneração do referido cargo, nos termos do § 2º do art. 115, desde que tenha cumprido o tempo mínimo de 08 (oito) anos de efetivo exercício no cargo demissível “ad nutum” ou caso tenha sido extinto o cargo efetivo anteriormente ocupado”.

“Art. 117 (...)

§ 1º Por meio de comunicação escrita do afastamento o servidor fará jus, a partir do registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, à licença de que trata o caput deste artigo, como se em exercício estivesse, com todos os efeitos legais e sem prejuízo da remuneração, salvo adicional para exercício de atividades insalubres ou perigosas”.

Art. 7º Fica alterada a redação do artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 1º de junho de 1992, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### “SEÇÃO X

#### DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

“Art. 121 O servidor efetivo terá direito, como prêmio de assiduidade, à licença de 90 (noventa) dias em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto e, desde que, não tenha sofrido qualquer penalidade administrativa, salvo a de advertência.

§ 1º O período da licença será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais, e não acarretará desconto algum no vencimento ou remuneração.

§ 2º A critério da Administração, a licença-prêmio poderá ser fractionada em até 03 (três) parcelas ou convertida em pecúnia, total ou parcialmente;

§ 3º O pagamento em pecúnia será efetuado com base na remuneração total bruta do mês anterior aquele do requerimento, excluída as vantagens indenizatórias, salvo o disposto no §5º deste artigo.

§ 4º É vedada a acumulação de mais de dois períodos de licença-prêmio por servidor.

§ 5º O servidor investido em cargo em comissão fará jus a eventual pagamento em pecúnia com base na remuneração daquele cargo, salvo se não houver completado ao menos 3/5 ininterruptos do período aquisitivo exclusivamente no cargo de livre nomeação.

§ 6º Não constatado o preenchimento do requisito previsto no parágrafo anterior para o recebimento da licença, o servidor fará jus ao pagamento da licença com base na ultima remuneração do cargo efetivo anteriormente ocupado.

§ 7º (VETADO).

Art. 8º Fica alterada a redação do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 1º de junho de 1992, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 122. Para fins da licença prevista nesta Seção, não se consideram interrupção de exercício:

I – os afastamentos e concessões enumerados no art. 129, incisos I, III e IV e art. 134, incisos I a VI;

II – as faltas abonadas e as justificadas em virtude de internações em unidades hospitalares ou em decorrência de procedimentos cirúrgicos

e seu respectivos pós-operatórios, desde que devidamente atestado por laudo médico que indique a periodicidade necessária a recuperação;

III – As licenças previstas no art. 103, incisos II, V, VIII e IX e X;

IV – todas as demais licenças e afastamentos justificados, desde que o total de todas essas ausências não exceda o limite máximo de 30 (trinta) dias, no período de 5 (cinco) anos.”

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso IV do caput deste artigo, verificado que o servidor excede o número de ausências justificadas haverá interrupção do período aquisitivo, inaugurando-se nova contagem do prazo para aquisição do benefício.”

Art. 9º Ficam acrescidos o inciso X ao art. 103, bem como criado o art. 124-A, todos da Lei Complementar 01, de 01 de junho de 1992, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103 .....

.....

.....

X – Compulsória.”

#### “SEÇÃO XI

#### LICENÇA COMPULSÓRIA”

Art. 124-A. O servidor, ao qual se possa atribuir a condição de fonte de infecção de doença transmissível, poderá ser licenciado, enquanto durar essa condição, a juízo de autoridade sanitária competente, e na forma prevista em regulamento.

§ 1º Verificada a procedência da suspeita, o servidor será licenciado para tratamento de saúde na forma prevista



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2018

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 022/2018, objeto do Processo nº 030/2018, exclusivo para ME/EPP/MEI.

Tipo: menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DA SEDE DO CRAS. Entrega e abertura dos Envelopes: 06 de abril de 2018 às 09:30h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 216/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 114/2017.

Contratado: PEJÔ SUPERMERCADO LTDA.

VALOR: R\$ 3.461,35 ASSINATURA: 19/03/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SERÃO USADOS PELO CREAS/PAEFI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. O CONSUMO OCORRERÁ DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2017. MOD. PREGÃO Nº. 046/2017.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2018.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA  
DIRETORA DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 217/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 262/2017.

Contratado: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME

VALOR: R\$ 73.070,00 ASSINATURA: 20/03/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CEMEI'S E EMEI'S. O CONSUMO OCORRERÁ DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018. MOD. PREGÃO Nº. 133/2017.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2018.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -

Diretora de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 222/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 027/2018.

Contratado: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 14.650,00 ASSINATURA: 21/03/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MACAS RETRAEIS, PARA USO EXCLUSIVO DO SAMU, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE EM ATÉ 31/12/2018. A CONTAR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". Mod. Pregão Nº. 016/2018.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2018.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -

Diretora de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CONVITE Nº 006/2.018 - PROCESSO Nº 035/2018

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros presentes, decide o seguinte: CLASSIFICAR o Lote 03 para a empresa Talita Graziele de Souza Pinheiro da Silva – ME., Lote 04 para a empresa Retífica de Motores Fernandópolis Ltda., o Lote 01 Deserto e o Lote 02 Fracassado. Nos termos do art. 109, §6º da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 02(dois) dias úteis para eventual interposição de recurso, assim como, em havendo recurso, o mesmo prazo sucessivo para as contrarrazões.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2018.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 221/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 019/2018.

Contratado: NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

VALOR: R\$ 320.000,00 ASSINATURA: 21/03/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS/ÔNIBUS, COM RECURSOS DO PROGRAMA DESENVOLVE/SP, PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, COM PRAZO DE EXECUÇÃO EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018". MOD. PREGÃO Nº. 010/2018.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2018.

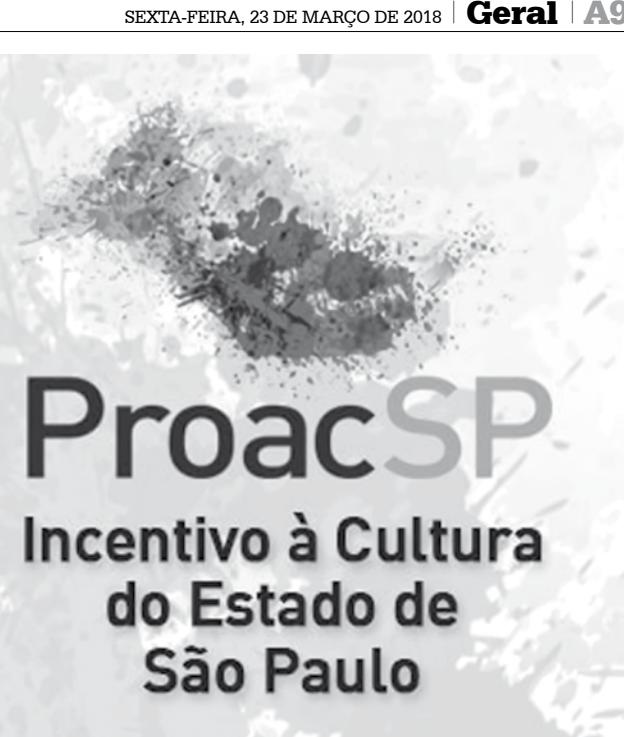
- CECILIA AZADINHO MIRANDA -

Diretora de Suprimentos

## DIRETORA DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.



■ 467 PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS

Secretaria  
da Cultura do  
Estado de  
São Paulo divulga  
calendário do  
ProAC Editais 2018

Primeiros concursos estão previstos para o mês de março

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Secretaria da Cultura do Estado

**A** Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo divulgou calendário 2018 do Programa de Ação Cultural (ProAC), na modalidade Editais. Neste ano, serão lançados 47 editais, que irão contemplar 467 projetos. O investimento em premiação será de R\$ 29 milhões.

Além dos 43 editais já publicados em anos anteriores, serão lançados cinco novos editais. A linguagem música ganhará dois concursos de estímulo: Bandas Marciais e Fanfarras (10 projetos com prêmio de R\$ 40 mil cada) e Música Eletrônica e Alternativa: Rock, Reggae e Outros (12 projetos com prêmio de R\$ 25 mil cada). Em festivais, o edital Festival de Música para Novos Talentos contemplará os escolhidos com quatro prêmios no valor de R\$ 150 mil cada. Já a linguagem multidisciplinar premiará 15 projetos nos concursos Ações de Internacionalização das Produções Artísticas, no valor de R\$ 38 mil cada, e Projetos Culturais para Artistas Residentes em Pequenos Municípios no estado de São Paulo, com 16 prêmios no valor de R\$ 20 mil cada.

Para o secretário da Cultura do Estado José Luiz Penna, a ampliação do número de editais reflete a importância do programa: "O ProAC Editais é um grande estímulo para os artistas de todo o Estado, tanto da capital quanto dos pequenos municípios que, agora, serão especialmente contemplados." Penna reforça que serão destinados mais recursos para o programa com foco direto em municípios e ressalta a diversidade do público a ser alcançado: "Apontamos para o futuro, com o edital de música eletrônica, mas não esquecemos da tradição, com as bandas e fanfarras", observa.

Os primeiros editais devem ser lançados já no mês de março, nos seguintes segmentos: teatro (quatro editais); dança (três editais); artes cênicas (dois editais) e música (seis editais). O calendário completo com o nome dos editais, valores e mês de publicação previsto está disponível aqui.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)) e também são disponibilizados no site [www.proac.sp.gov.br](http://www.proac.sp.gov.br).

INSCRIÇÕES E  
COTAS PARA  
PROJETOS FORA  
DA CAPITAL

As inscrições para todos os editais devem ser feitas de forma eletrônica, no site da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo ([www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)).

Mantendo a política de difusão da produção artística em todas as regiões do Estado, o ProAC Editais mantém cota mínima de 50% destinada às propostas do interior, litoral e Grande São Paulo. Diante disso, o proponente que deseja inserir o seu projeto dentro da cota deverá comprovar atuação artística na região, assim como sua sede e residência por meio de comprovante de endereço cadastrado. Essas informações devem ser declaradas no ato da inscrição no sistema digital.

SOBRE O  
PROAC EDITAIS

Desde a sua criação, em 2006, o Programa de Ação Cultural (ProAC) já contemplou mais de 5.400 projetos, em 394 editais, nos mais diversos segmentos, como teatro, dança, artes cênicas, música, circo, festivais, artes visuais, cultura e cidadania, literatura, audiovisual e projetos multidisciplinares. O objetivo do ProAC Editais é fomentar e difundir a produção artística em todas as regiões do estado, apoiando financeiramente projetos artísticos.

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.018

## - EDITAL Nº 003/2.018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta TOMADA DE PREÇOS pelo critério de menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica tipo CBUQ – Base de brita granulada, Guias e Sarjetas de concreto moldadas "in-loco", nas Ruas Percílio de Almeida, Alexandre Murari e Cenafonte Ceccato, Bairro Rosa Amarela, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, memória de Cálculo, Orçamento e Projeto. Convênio com a Secretaria da Casa Civil – Processo CC nº 849238/2017. ABERTURA às 09:30 horas do dia 11 (onze) de abril de 2018. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, ou pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP., 22 de março de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Anderson Yoshitomo Tatesuji Ltda - ME.

VALOR: 7.910,00 ASSINATURA: 20/03/2018

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos a serem utilizados no Programa Bom de Escola Bom de Esporte, através da Secretaria Municipal de Esportes, para o exercício de 2018, visando fomentar a prática desportiva no Município. MODALIDADE: Convite nº 003/2018.

Fernandópolis-SP., 22 de março de 2018.

- CECILIA AZADINHO MIRANDA -

Diretora de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.257.



Ação foi realizada, em parceria, pela Prefeitura de Valentim Gentil, através da Secretaria de Educação e Cultura e do Departamento de Meio Ambiente

MEIO AMBIENTE

## Município realiza ação de educação ambiental em comemoração ao Dia Mundial da Água

Mais de 120 estudantes da cidade realizaram uma visita à nascente do Córrego e Bosque e o plantio de mudas de árvores nativas

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Valentim Gentil

**M**ais de 120 estudantes de Valentim Gentil, matriculados na Escola Municipal de Educação Fundamental "Vicente Santoro" e na Escola Estadual "Prof. Cícero Usberti", participaram, nesta quinta-feira, 22, Dia Mundial da Água, de uma ação de educação ambiental em comemoração à referida data.

Na oportunidade, os alunos, acompanhados por professores e monitores, e com transporte fornecido pela Prefeitura, realizaram uma visita à Estância Novelli, na zona rural da cidade, onde está sendo executado um projeto de revitalização da nascente do Córrego do Bosque.

Visando à proteção da fauna, os estudantes ainda realizaram no local, o plantio de mudas de árvores de espécies nativas, co-

mo calaburas, goiabeiras, entre outras.

A ação foi realizada, em parceria, pela Prefeitura de Valentim Gentil, através da Secretaria de Educação e Cultura e do Departamento de Meio Ambiente; pelo Estado, através da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e da E.E. "Prof. Cícero Usberti"; e pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

ESCOLA ADVENTISTA  
Fernandópolis



### COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Drogaria Raia informa aos cidadãos de Fernandópolis que não realiza vendas porta a porta. Nossos nomes vem sendo usados indevidamente e já estamos tomando providências para investigar os casos ocorridos na cidade, que envolveram nossa marca.

Lamentamos o ocorrido e pedimos à população que, caso precise comprar algum produto ou medicamento, dirija-se à nossa loja, localizada na Rua Brasil, 1904, Centro. A Drogaria Raia oferece ainda opções de compra pelo site [www.drogariaia.com.br](http://www.drogariaia.com.br), pelo Televendas 3003-7242 e pelo aplicativo Drogaria Raia.

Em caso de dúvida, ligue para a Central de Atendimento, no 3003-7242, de segunda a sábado, das 8 às 21 h, exceto feriados ou escreva para [rac@drogariaia.com.br](mailto:rac@drogariaia.com.br).

A Drogaria Raia reforça que seu propósito é cuidar de perto da saúde e do bem-estar das pessoas em todos os momentos da vida.

Atenciosamente,  
Drogaria Raia

**DAY USE Familiar**

Agua Viva

(17) 99634-0201 | (17) 3465-0400 | (17) 3465-0407  
[reservas@aguaviva.tur.br](mailto:reservas@aguaviva.tur.br)

**ANOS!**

**COLÉGIO COOPERE**

Venha fazer parte da nossa família

Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde

Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

Melhores Resultados!

**MATRÍCULAS 2018 ABERTAS**

**PROCURA-SE**

**GATO DA RAÇA SIAMÊS.**

ELE DESAPARECEU NA RUA JORGE AMADO 121 - BAIRRO ANTÔNIA FRANCO, PRÓXIMO AO MERCADO PEJÔ E CONDOMÍNIO BRASITALIA.

**PAGAMOS RECOMPENSA**

**R\$ 2.000,00**

CONTATO: JOÃO VICTOR - TELEFONES: 99721-5483 OU 99664-4487